



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0145/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2449/2018

Cubatão, 13 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 92/2018 – Vereador ÉRIKA VERÇOSA

Prezado Senhor,

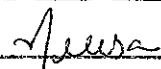
Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 623
DATA 15/03/18

CMT- Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise"